



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.203, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.515/2019 que trata sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especificam".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.552 de 27 de maio de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os artigos 3º e 7º da Lei Municipal nº 4.515 de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** - O Executivo Municipal ficará autorizado a celebrar convenio com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, cadastrada no CNPJ nº 44.435.451/0001-27, e repassar valores de até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) a serem custeados pelo Fundo Municipal de Saúde, para aplicação em despesa de custeio da entidade".

**Parágrafo Único** - A despesa autorizada no caput deste artigo, correrá por conta da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.08 – Departamento Municipal de Saúde

335043.01.01 – 10.302.0019-2.015 Subvenção Social

**"Art. 7º** - Por se tratar de subvenção prevista no Inciso I do § 3º do artigo 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e considerando os fins do disposto no artigo 31, incisos I e II da Lei nº 13.019/2014, fica autorizada a inexigibilidade do chamamento público, de que trata referida lei, ante a singularidade do objeto de cada parceria e do público alvo por elas atendido, e do fato de que as metas somente podem ser atingidas por cada uma das Entidades beneficiárias, com exceção da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, com a qual será celebrado convenio, nos termos do artigo 3º da presente lei".

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 13 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

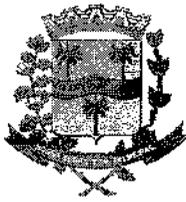
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

007



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ILSON JOSÉ GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.



**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria